

**REQUERIMENTO DE REGISTRO DE FRENTE
PARLAMENTAR MISTA**

REQUERIMENTO 3486/2015

(Da Sra. Maria do Rosário e da Sra. Fátima Bezerra)

**Requer o registro da Frente Parlamentar Mista
em Defesa do Ensino Técnico e Profissionalizante.**

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 15, inciso I e VIII do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e do Ato da Mesa 69/2010, requeremos a Vossa Excelência o registro perante a mesa dessa Casa da Frente Parlamentar Mista em Defesa do Ensino Técnico e Profissionalizante, entidade suprapartidária de cunho associativo, sem fins lucrativos, constituído nos termos da ata de fundação e constituição e do estatuto anexos, sob a responsabilidade legal do Deputada Maria do Rosário.

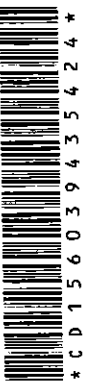
17 ABR. 2015

Deputada Maria do Rosário

PT/RS

Senadora Fátima Bezerra

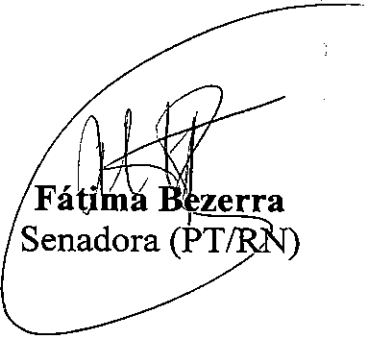
PT/RN



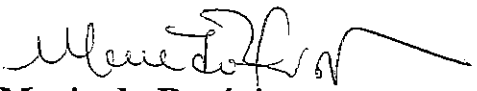
**FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DOS INSTITUTOS
FEDERAIS E DO ENSINO TÉCNICO E PROFISSIONALIZANTE**

Ata da Reunião de Instalação

Aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, às dezessete horas, foi instalada a **FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DOS INSTITUTOS FEDERAIS E DO ENSINO TÉCNICO E PROFISSIONALIZANTE**, no cafezinho do Salão Verde, da Câmara dos Deputados, tendo comparecido deputados federais José Stédile, Maria do Rosário e Jô Moraes; além dos senadores Humberto Costa, Fátima Bezerra, Vanessa Grazziotin e Lídice da Mata. A deputada Maria do Rosário e a senadora Fátima Bezerra foram aclamadas presidentas da Frente, ambas conduzirão a coordenação, respectivamente na Câmara dos Deputados e no Senado Federal. Ficou acertado que as demais instâncias e cargos da Frente Parlamentar serão definidos em reunião posterior. Nada mais havendo a tratar, às dezoito horas, a senadora Fátima Bezerra encerrou a referida reunião.



Fátima Bezerra
Senadora (PT/RN)



Maria do Rosário
Deputada Federal (PT/RS)

FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DOS INSTITUTOS FEDERAIS E DO ENSINO TÉCNICO E PROFISSIONALIZANTE

ESTATUTO

I - Da finalidade e Sede

Art. 1º - A Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Institutos Federais e do Ensino Técnico e Profissionalizante, com atuação precípua no âmbito da Câmara dos Deputados, no Senado Federal e em todo Território Nacional, de caráter Suprapartidário, com sede nesta Capital Federal, é regida pelo presente estatuto.

Art. 2º - A Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Institutos Federais e do Ensino Técnico e Profissionalizante é instituída para o cumprimento dos seguintes objetivos:

- a) Dar continuidade a expansão da rede de ensino técnico e profissionalizante, alinhada com a meta 11 do novo Plano Nacional de Educação (PNE), que visa triplicar as matrículas da Educação Profissional Técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% da expansão no segmento público;
- b) acompanhar a política governamental, os projetos e programas direcionados ao ensino técnico e profissionalizante, manifestando-se quanto aos aspectos mais importantes de sua aplicabilidade e execução;
- c) promover e fomentar mecanismos de incentivo ao ensino técnico e profissionalizante no país;

d) trabalhar em colaboração com o Ministério da Educação, objetivando a consolidação das políticas públicas para o ensino técnico e profissionalizante no país;

e) defender a aprovação de medidas legislativas de interesse das populações direta ou indiretamente ligadas à área;

f) promover o intercâmbio com entes assemelhados dos Parlamentos de outros países, visando à troca, registro e difusão de experiências na área, bem como ao aperfeiçoamento recíproco das respectivas políticas nacionais e regionais.

Art. 3º - A Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Institutos Federais e do Ensino Técnico e Profissionalizante, para consecução de seus objetivos, poderá:

I - Aprovar Requerimentos de Audiência Pública, Requerimentos de Informação e outras iniciativas legislativas que visem a aprofundar o entendimento sobre o tema;

II - Organizar seminários, debates e outros eventos que possibilitem tanto o aprofundamento do tema quanto sua maior divulgação no âmbito do Congresso Nacional, da sociedade brasileira e da comunidade internacional;

III - Assessorar os parlamentares que se filiarem à Frente; e

IV- Manter contatos e intercâmbios com outras entidades nacionais e internacionais de caráter público ou privado, que tratem de questões afins.

II – Dos Membros

Art. 4º – A Frente é composta por parlamentares da Câmara dos Deputados e do Senado Federal que solicitem sua inscrição.

Parágrafo único. Para integrar a Frente é obrigatório o preenchimento do termo de adesão.

III – Da Coordenação Colegiada

Art. 5º – A coordenação compõe-se de (2) Presidentes, um na Câmara e outro no Senado, e (5) Vice-Presidentes, eleitos na data de seu lançamento.

§1º Se qualquer membro da Coordenação deixar de fazer parte ou renunciar ao cargo, a própria coordenação escolherá seu sucessor.

§3º A convocação da Frente será feita pelos Presidentes ou por decisão da maioria de seus membros.

IV – Da Competência

Art 6º – Compete à Coordenação Colegiada:

- a) Organizar o programa de atividades da Frente;
- b) Constituir delegação;
- c) Examinar estudos, pareceres, teses e trabalhos que possam subsidiar suas atividades;
- d) Propor a admissão de novos membros; e
- e) Resolver os casos omissos neste estatuto.

V – Das Disposições Gerais e Transitórias

Art 7º - Após a aprovação do presente estatuto, deverão ser eleitos os membros da Coordenação Colegiada com mandato até o término da presente Legislatura.

Art 8º - A Frente, com vistas ao alcance de suas finalidades, poderá criar, manter ou participar de entidades e instituições com iguais ou similares finalidades, ouvida a Coordenação Colegiada.

Art 9º - Este estatuto entrará em vigor na data de sua aprovação.

Brasília, 15 de abril de 2015.



CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS

(55ª Legislatura 2015-2019)

18/05/2015 16:40:11

Página: 1 de 5

Proposição: REQ 1486/2015
Autor da Proposição: MARIA DO ROSÁRIO E OUTROS
Data de Apresentação: 28/04/2015
Ementa: Requer o registro da Frente Parlamentar Mista em Defesa do Ensino Técnico e Profissionalizante.
Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas:

Confirmadas	197	(+ 28 Senadores)
Não Conferem	002	
Fora do Exercício	004	
Repetidas	063	
Ilegíveis	061	
Retiradas	000	
Total	327	

Assinaturas Confirmadas

1	ADELSON BARRETO	PTB	SE
2	AFONSO FLORENCE	PT	BA
3	AGUINALDO RIBEIRO	PP	PB
4	ALAN RICK	PRB	AC
5	ALEX CANZIANI	PTB	PR
6	ALEXANDRE BALDY	PSDB	GO
7	ALFREDO KAEFER	PSDB	PR
8	ALICE PORTUGAL	PCdoB	BA
9	ALIEL MACHADO	PCdoB	PR
10	ANA PERUGINI	PT	SP
11	ANDRES SANCHEZ	PT	SP
12	ANGELIM	PT	AC
13	ANTONIO BALHMANN	PROS	CE
14	ANTONIO BRITO	PTB	BA
15	ARNON BEZERRA	PTB	CE
16	ARTHUR LIRA	PP	AL
17	ASSIS CARVALHO	PT	PI
18	ASSIS DO COUTO	PT	PR
19	ÁTILA LIRA	PSB	PI
20	AUREO	SD	RJ
21	BEBETO	PSB	BA
22	BENEDITA DA SILVA	PT	RJ
23	BENJAMIN MARANHÃO	SD	PB
24	BETO FARO	PT	PA

25	BOHN GASS	PT	RS
26	BRUNO COVAS	PSDB	SP
27	CABUÇU BORGES	PMDB	AP
28	CAETANO	PT	BA
29	CARLOS EDUARDO CADOCA	PCdoB	PE
30	CARLOS HENRIQUE GAGUIM	PMDB	TO
31	CARLOS MANATO	SD	ES
32	CARLOS ZARATTINI	PT	SP
33	CARMEN ZANOTTO	PPS	SC
34	CELSO JACOB	PMDB	RJ
35	CELSO MALDANER	PMDB	SC
36	CELSO PANSERA	PMDB	RJ
37	CHICO ALENCAR	PSOL	RJ
38	CHICO LOPES	PCdoB	CE
39	CÍCERO ALMEIDA	PRTB	AL
40	CLEBER VERDE	PRB	MA
41	CONCEIÇÃO SAMPAIO	PP	AM
42	COVATTI FILHO	PP	RS
43	CRISTIANE BRASIL	PTB	RJ
44	DANIEL ALMEIDA	PCdoB	BA
45	DARCÍSIO PERONDI	PMDB	RS
46	DÉCIO LIMA	PT	SC
47	DOMINGOS NETO	PROS	CE
48	DR. JOÃO	PR	RJ
49	DR. SINVAL MALHEIROS	PV	SP
50	EDINHO BEZ	PMDB	SC
51	EDIO LOPES	PMDB	RR
52	EDUARDO BARBOSA	PSDB	MG
53	ENIO VERRI	PT	PR
54	ERIKA KOKAY	PT	DF
55	EROS BIONDINI	PTB	MG
56	ESPERIDIÃO AMIN	PP	SC
57	EVANDRO ROMAN	PSD	PR
58	EXPEDITO NETTO	SD	RO
59	EZEQUIEL FONSECA	PP	MT
60	FABIO GARCIA	PSB	MT
61	FÁBIO SOUSA	PSDB	GO
62	FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR	PDT	BA
63	FERNANDO MARRONI	PT	RS
64	FLÁVIA MORAIS	PDT	GO
65	GERALDO RESENDE	PMDB	MS
66	GILBERTO NASCIMENTO	PSC	SP
67	GIUSEPPE VECCI	PSDB	GO
68	GIVALDO VIEIRA	PT	ES
69	GLAUBER BRAGA	PSB	RJ
70	GONZAGA PATRIOTA	PSB	PE
71	GORETE PEREIRA	PR	CE
72	GOULART	PSD	SP
73	GUILHERME MUSSI	PP	SP

74	HENRIQUE FONTANA	PT	RS
75	HUGO LEAL	PROS	RJ
76	IRAJÁ ABREU	PSD	TO
77	IRMÃO LAZARO	PSC	BA
78	IZALCI	PSDB	DF
79	JAIME MARTINS	PSD	MG
80	JEAN WYLLYS	PSOL	RJ
81	JEFFERSON CAMPOS	PSD	SP
82	JERÔNIMO GOERGEN	PP	RS
83	JÉSSICA SALES	PMDB	AC
84	JÔ MORAES	PCdoB	MG
85	JOÃO CARLOS BACELAR	PR	BA
86	JOÃO MARCELO SOUZA	PMDB	MA
87	JONY MARCOS	PRB	SE
88	JORGINHO MELLO	PR	SC
89	JOSÉ OTÁVIO GERMANO	PP	RS
90	JOSÉ PRIANTE	PMDB	PA
91	JOSE STÉDILE	PSB	RS
92	JOSUÉ BENGTON	PTB	PA
93	JÚLIO CESAR	PSD	PI
94	KEIKO OTA	PSB	SP
95	LAERTE BESSA	PR	DF
96	LAUDIVIO CARVALHO	PMDB	MG
97	LÁZARO BOTELHO	PP	TO
98	LELO COIMBRA	PMDB	ES
99	LEO DE BRITO	PT	AC
100	LEONARDO MONTEIRO	PT	MG
101	LEOPOLDO MEYER	PSB	PR
102	LUCIANA SANTOS	PCdoB	PE
103	LUCIO VIEIRA LIMA	PMDB	BA
104	LUIZ COUTO	PT	PB
105	LUIZ FERNANDO FARIA	PP	MG
106	LUIZ LAURO FILHO	PSB	SP
107	LUIZA ERUNDINA	PSB	SP
108	LUIZIANNE LINS	PT	CE
109	MANOEL JUNIOR	PMDB	PB
110	MARCELO ÁLVARO ANTÔNIO	PRP	MG
111	MARCELO BELINATI	PP	PR
112	MARCO MAIA	PT	RS
113	MARCON	PT	RS
114	MARCOS ABRÃO	PPS	GO
115	MARCOS ROGÉRIO	PDT	RO
116	MARCOS ROTTA	PMDB	AM
117	MARCUS PESTANA	PSDB	MG
118	MARGARIDA SALOMÃO	PT	MG
119	MARIA DO ROSÁRIO	PT	RS
120	MARIANA CARVALHO	PSDB	RO
121	MARINHA RAUPP	PMDB	RO
122	MÁRIO HERINGER	PDT	MG

123	MÁRIO NEGROMONTE JR.	PP	BA
124	MAURÍCIO QUINTELLA LESSA	PR	AL
125	MAURO PEREIRA	PMDB	RS
126	MERLONG SOLANO	PT	PI
127	MISSIONÁRIO JOSÉ OLÍMPIO	PP	SP
128	MORONI TORGAN	DEM	CE
129	NELSON MARQUEZELLI	PTB	SP
130	NILSON PINTO	PSDB	PA
131	NILTO TATTO	PT	SP
132	NILTON CAPIXABA	PTB	RO
133	ODELMO LEÃO	PP	MG
134	ODORICO MONTEIRO	PT	CE
135	ORLANDO SILVA	PCdoB	SP
136	OSMAR SERRAGLIO	PMDB	PR
137	PADRE JOÃO	PT	MG
138	PAES LANDIM	PTB	PI
139	PASTOR EURICO	PSB	PE
140	PAULÃO	PT	AL
141	PAULO ABI-ACKEL	PSDB	MG
142	PAULO FOLETTO	PSB	ES
143	PAULO FREIRE	PR	SP
144	PAULO TEIXEIRA	PT	SP
145	PEDRO CHAVES	PMDB	GO
146	PEDRO UCZAI	PT	SC
147	POMPEO DE MATTOS	PDT	RS
148	PROFESSOR VICTÓRIO GALLI	PSC	MT
149	PROFESSORA DORINHA SEABRA REZE	DEM	TO
150	RAIMUNDO GOMES DE MATOS	PSDB	CE
151	RAUL JUNGSMANN	PPS	PE
152	REGINALDO LOPES	PT	MG
153	RICARDO IZAR	PSD	SP
154	ROBERTO ALVES	PRB	SP
155	ROBERTO BALESTRA	PP	GO
156	ROBERTO SALES	PRB	RJ
157	RODRIGO MARTINS	PSB	PI
158	RÔMULO GOUVEIA	PSD	PB
159	RONALDO CARLETTO	PP	BA
160	RONALDO FONSECA	PROS	DF
161	RONALDO NOGUEIRA	PTB	RS
162	RONEY NEMER	PMDB	DF
163	RUBENS BUENO	PPS	PR
164	RUBENS OTONI	PT	GO
165	SÁGUAS MORAES	PT	MT
166	SARAIVA FELIPE	PMDB	MG
167	SÉRGIO MORAES	PTB	RS
168	SERGIO VIDIGAL	PDT	ES
169	SIBÁ MACHADO	PT	AC
170	SILAS CÂMARA	PSD	AM
171	SIMÃO SESSIM	PP	RJ

172	STEFANO AGUIAR	PSB	MG
173	SUBTENENTE GONZAGA	PDT	MG
174	TADEU ALENCAR	PSB	PE
175	TAKAYAMA	PSC	PR
176	TEREZA CRISTINA	PSB	MS
177	TIRIRICA	PR	SP
178	VALDIR COLATTO	PMDB	SC
179	VALMIR ASSUNÇÃO	PT	BA
180	VALMIR PRASCIDELLI	PT	SP
181	VALTENIR PEREIRA	PROS	MT
182	VANDER LOUBET	PT	MS
183	VANDERLEI MACRIS	PSDB	SP
184	VENEZIANO VITAL DO RÊGO	PMDB	PB
185	VICENTINHO	PT	SP
186	VINICIUS CARVALHO	PRB	SP
187	WALDENOR PEREIRA	PT	BA
188	WALDIR MARANHÃO	PP	MA
189	WALNEY ROCHA	PTB	RJ
190	WELITON PRADO	PT	MG
191	WELLINGTON ROBERTO	PR	PB
192	WILLIAM WOO	PV	SP
193	WILSON FILHO	PTB	PB
194	WLADIMIR COSTA	SD	PA
195	ZÉ CARLOS	PT	MA
196	ZÉ SILVA	SD	MG
197	ZECA DIRCEU	PT	PR



Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria Legislativa do Congresso Nacional - SLCN



Requerimento nº 1486 de 2015

Frente Parlamentar Mista em Defesa do Ensino Técnico e Profissionalizante

Requerente: Deputada Maria do Rosário e Senadora Fátima Bezerra

Conferência em 15 de maio de 2015

Senador (a)	Partido	UF	Confere?	fls.	
Fátima Bezerra	PT	RN	SIM	3	
Lindbergh Farias	PT	RJ	SIM	3	
Regina Sousa	PT	PI	SIM	3	
Humberto Costa	PT	PE	SIM	3	
Garibaldi Alves Filho	PMDB	RN	SIM	3	
Elmano Férrer	PTB	PI	SIM	3	
Paulo Paim	PT	RS	SIM	3	
Paulo Rocha	PT	PA	SIM	3	
Vanessa Grazziotin	PCdoB	AM	SIM	3	
Gleisi Hoffmann	PT	PR	SIM	3	
Rose de Freitas	PMDB	ES	SIM	3	
Eunício Oliveira	PMDB	CE	SIM	3	
Simone Tebet	PMDB	MS	SIM	3	
Marta Suplicy	PT	SP	SIM	3	
Angela Portela	PT	RR	SIM	3	
José Pimentel	PT	CE	SIM	3	
Alvaro Dias	PSDB	PR	NÃO	4	
Flexa Ribeiro	PSDB	PA	SIM	4	
Valdir Raupp	PMDB	RO	SIM	4	
Benedito de Lira	PP	AL	SIM	4	
Delcídio do Amaral	PT	MS	SIM	4	
Vicentinho Alves	PR	TO	SIM	4	
Gladson Cameli	PP	AC	SIM	4	
Rose de Freitas	PMDB	ES	SIM	4	Rep
Lídice da Mata	PSB	BA	SIM	4	
Humberto Costa	PT	PE	SIM	4	Rep
Regina Sousa	PT	PI	SIM	5	Rep
Cristovam Buarque	PDT	DF	SIM	6	
João Capiberibe	PSB	AP	SIM	6	
Paulo Paim	PT	RS	SIM	6	Rep
Antonio Anastasia	PSDB	MG	SIM	6	
Randolfe Rodrigues	PSOL	AP	SIM	6	
Hélio José	PSD	DF	SIM	6	

Assinaturas analisadas	33
Conferem com as originais	32
Repetidas	4
Assinaturas Válidas	28



Câmara dos Deputados

REQ 1.486/2015

Autor: Maria do Rosário

**Data da
Apresentação:** 17/04/2015

Ementa: Requer o registro da Frente Parlamentar Mista em Defesa do Ensino Técnico e Profissionalizante.

**Forma de
Apreciação:** Requerimento.

**Texto
Despacho:** Registre-se. Publique-se.

Em 18/05/2015


EDUARDO CUNHA
Presidente



15BF146D12